

Franca/SP, 13 de março de 2024

OFÍCIO Nº. 036/2024 - FEAC

ASSUNTO: Requerimento Nº121/2024 – Vereador Zezinho Cabelleireiro

Senhor Prefeito,

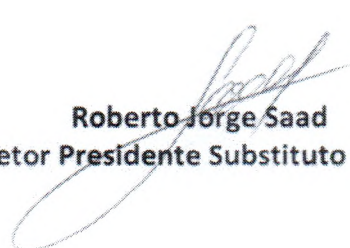
Em resposta ao solicitado pelo Ilmo. Sr. Vereador no documento acima referenciado a fim de **“esclarecer se todos os atletas da base da Associação Atlética Francana estão recebendo o benefício do bolsa atleta regularmente, e se não estão, qual o motivo”**, vimos através deste, informar que o Auxílio Bolsa Atleta, instituído pela Lei Municipal nº 6.334, de 07/03/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.204, de 02/04/2009, e normatizado pelo Regulamento FEAC nº 001/2022 e editais próprios estabelecidos nos Chamamentos Públicos objetiva prestar apoio financeiro para atletas praticantes do desporto educacional, em modalidades olímpicas, paraolímpicas federadas, confederadas, disputadas nos Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior do Estado de São Paulo, competições realizadas pela Secretaria Estadual de Esportes, Campeonatos Oficiais e outros correlatos, visando o aprimoramento técnico desses atletas.

No caso do futebol, são contemplados atletas até 20 anos, indicados pelos treinadores responsáveis pelas equipes que representam a cidade de Franca em campeonatos oficiais, especialmente: Jogos Regionais da 5ª Região, Jogos Abertos do Interior e Campeonato Estadual de Futebol, todos promovidos pela Secretaria Estadual de Esportes.

Em 2023, 22 atletas de futebol foram contemplados com o Bolsa Atleta, dentre estes alguns das categorias de base da Associação Atlética Francana que, juntos aos demais representaram nossa cidade nestes campeonatos.

Para a temporada de 2024 ainda não foram apresentadas, até o momento, as indicações de atletas de futebol pelos treinadores para receberem o auxílio na composição destas equipes que representarão nossa cidade.

Atenciosamente,

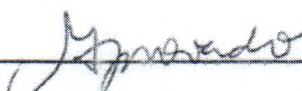
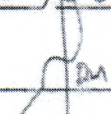

Roberto Jorge Saad
Diretor Presidente Substituto – FEAC

Destinatário: Exmo. Sr
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal de Franca



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO


Em 05/03/2024.


121/2024
ENCAMINHAMENTO
Para MATEUS
para estudos e/ou providências
retorna para DERG/GABIP em
dia 20/03/24
Franca 09/03/24

Requeiro que, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, seja oficiado o Exmo. Senhor Mateus Santiago Caetano, Diretor Presidente da FEAC – Fundação Esporte, Arte e Cultura, para que esclareça se todos os atletas da base da Associação Atlética Francana estão recebendo o benefício do bolsa atleta regularmente, e se não estão, qual o motivo.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 01 de março de 2024.


Zezinho Cabeleireiro
Vereador





Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Franca de Franca - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P35d9f7ea56e0ef1079487f459ff0f425K10495**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **Zezinho Cabeleireiro**

Enviada por:
**Evando Nunes
Affonso
(evandro.na)**

Descrição: **Requeiro que seja oficiado o Exmo. Senhor Mateus Santiago Caetano, Diretor Presidente da FEAC – Fundação Esporte, Arte e Cultura, para que esclareça se todos os atletas da base da Associação Atlética Francana estão recebendo o benefício do bolsa atleta regularmente, e se não estão, qual o motivo.**

Data de Envio:
**01/03/2024
15:30:18**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Zezinho Cabeleireiro

